



ADITIVO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 2012.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA e PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

A Universidade Salvador – UNIFACS, em conformidade com seu Regimento Geral, torna pública a nova data de realização da prova de do Processo Seletivo de **Transferência Externa** para ingresso no 1º semestre de 2012 para o curso de Direito oferecido no município de Salvador, de acordo com as disposições a seguir:

1.1 Realização de Prova

- 1.1.1 Os candidatos optantes pela Transferência Externa **para o curso de Direito**, selecionados após análise do histórico escolar e que não realizaram as provas no dia 22/12/2011, serão convocados para realização de uma prova dissertativa que abordará conteúdo de disciplinas já cursadas nos anos/semestres anteriores.
- 1.1.2 A convocação destes candidatos será realizada pela UNIFACS.
- 1.1.3 A prova será composta por 12 temas jurídicos e terá duração de 03h00.
- 1.1.4 A realização da prova pelos candidatos selecionados ocorrerá no dia 31/01/2012 (terça-feira), no horário das 9h00 às 12h00, no Campus Garibaldi (PA4) da UNIFACS, situado na Av. Anita Garibaldi, 391 – Garibaldi.
- 1.1.5 Para realização da prova, o candidato deverá apresentar o original do documento oficial de identidade (RG) para ter acesso à sala de prova.
Em caso de perda, extravio ou roubo, deverá ser apresentado o boletim de ocorrência policial juntamente com a carteira de trabalho, carteira de habilitação ou outro documento de identificação que possua foto.

1.2 Processo de classificação

- 1.2.1 Os candidatos do curso de Direito que realizarem a prova deverão obter um desempenho igual ou superior a 5 (cinco) pontos, de uma escala estabelecida de 0 a 10 pontos. Os candidatos serão convocados para matrícula de acordo com a classificação obtida e número de vagas disponíveis.

2. As demais informações contidas no Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo 2012.1 de Transferência Externa e Portadores de Diploma de Nível Superior ficam inalteradas.

3. O conteúdo deste Aditivo terá validade a partir da data de sua publicação.

Salvador, 10 de janeiro de 2012.

Prof.ª Marcia Pereira Fernandes de Barros
Reitora